



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PORTARIA CFO-SEC-08, de 23 de janeiro de 2019**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no dia 13 de fevereiro de 2019, o cirurgião-dentista Samir Najjar.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 23 de janeiro 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE